



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 136, DE 2 DE MARÇO DE 2026**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 7977/2025,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR as servidoras **TATIANA LIMA DE ALBUQUERQUE e ELIENE PEREIRA DA SILVA**, para atuarem como gestora titular e gestora substituta, respectivamente, da contratação da empresa CAMILA OLIVEIRA CUNHA - ME, referente à ARP 7/2026, proveniente do PE SRP Nº 90002/2026, relativo à eventual contratação de serviços especializados de buffet, para fornecimento de alimentos preparados e bebidas, objetivando a realização de coffee breaks, coquetéis e almoços;

II – DESIGNAR as servidoras **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES e RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA** para atuarem, como fiscal titular e substituta, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral